

PORTARIA CGJ Nº 1038, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA**, titular da 2ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 11 a 30/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, designada para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da Capital, no período de **11 A 30/08/2024**, em razão das férias do Magistrado **PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 01/08/2024